



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 292

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº. 032/2025.....	1
PORTARIA Nº. 031/2025.....	1
PORTARIA Nº. 030/2025.....	2
PORTARIA Nº. 029/2025.....	2
PORTARIA Nº. 028/2025.....	2
PORTARIA Nº. 027/2025.....	2
PORTARIA Nº. 026/2025.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 032/2025

de 28 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Cedido o servidor municipal efetivo, abaixo especificado pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação do município de Riachinho/TO, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

Matrícula	Servidor	Cargo
526	JOSÉ NERY BORGES LEITE	PROFESSOR NIVEL - II

Art. 2º Fica a presente cessão com ônus para o cessionário, ficando por conta deste inclusive os recolhimentos previdenciários. Conforme Lei nº 004/2003.

Art. 3º A cessão será pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogada após o vencimento.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, mediante conveniência ou necessidade do Município de Riachinho.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 031/2025

de 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Cedido a servidora municipal efetiva, abaixo especificado pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação do município de Riachinho/TO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Ananás/TO.

Matrícula	Servidor	Cargo
687	EDENI DE SÁ ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL - II

Art. 2º Fica a presente cessão com ônus para o cessionário, ficando por conta deste inclusive os recolhimentos previdenciários. Conforme Lei nº 004/2003.

Art. 3º A cessão será pelo período de 01/02/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogada após o vencimento.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, mediante conveniência ou necessidade do Município de Riachinho.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/02/2025.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 030/2025

de 20 de janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a Servidora **ESMERALDA ROCHA GOVEIA**, portador do **RG nº 286.021 SSP/TO**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** na Escola municipal Tancredo Neves, junto ao Fundo Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 029/2025

de 20 de janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a Servidora **LEONARDA RAMOS DOS SANTOS SOUSA**, portador do **RG nº 426.294 SSP/TO**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** na Escola Municipal Teodoro Sá, junto ao Fundo Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 028/2025

de 20 de janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a Servidora **KATIONE SOUSA DA SILVA**, portador do **RG nº 277.761 SSP/TO**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** no CEI – Centro de Educação Infantil Professora Gilza Moreira de Melo Gomes, junto ao Fundo Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2025

de 20 de janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARIA JOSE FERREIRA DA PENHA**, portadora do **RG nº 426501 SSP/TO** e inscrita no **CPF/ME** sob o nº. **004.xxx.xxx-43**, no cargo de **COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, junto ao Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do município de Riachinho/TO, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 026/2025

de 13 de janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **MAGNOLIA VIEIRA SILVA DE SOUSA**, portadora do **RG nº 663770 SSP/TO** e inscrita no **CPF/ME** sob o nº. **624.xxx.xxx-04**, no cargo de **COORDENADOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Riachinho/TO, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês
de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal